

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 04 / 03 / 2026**

---

---

**Ata n.º 5 destinada a:**

---

---

---



Vd  
#

**ATA N.º 5**

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

**VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**

**VEREADORES PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM**  
**SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE**  
**PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o Presidente, reportando que, no dia 18 de fevereiro, participou numa reunião com o Desportivo Clube das Piçarras, no dia 19 participou no Conselho Municipal de Juventude, no dia 20 esteve presente no desfile de carnaval, no dia 23 participou numa reunião com o Raquete Clube de Vendas Novas e no dia 24 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora. No dia 25 participou na abertura da Bolsa Turismo de Lisboa e na Assembleia Municipal Extraordinária, no dia 26, juntamente com o Sr. Vice-Presidente e com o Chefe de Gabinete, participou numa reunião com a Sra. Ministra do Ambiente e Energia, Dra. Maria da Graça Carvalho, e com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, do Ministério do Ambiente, em Lisboa e no dia 27 participou na tomada de posse do Presidente da CCDR Alentejo, em Évora, com a presença do Sr. Primeiro-Ministro. No dia 28 esteve presente na BTL e na gala anual do Raquete Clube de Vendas Novas, que se realizou no Centro Sociocultural. No dia 2 de março



participou na tomada de posse dos Vice-Presidentes da CCDR Alentejo, em Évora, com a presença do Ministro da Coesão Territorial, Dr. Castro Almeida, e no dia 3 de março participou numa reunião com a Gazeta de Vendas Novas.

Interveio o **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 18 de fevereiro esteve em reunião com o Desportivo Clube das Piçarras, no dia 19 esteve presente no Conselho Municipal de Juventude, no dia 20 esteve presente no desfile de Carnaval e no dia 25 esteve presente na Assembleia Municipal Extraordinária. No dia 26 esteve em reunião com o Centro Qualifica, no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, e, nesse mesmo dia, da parte da tarde, reuniu com a Sra. Ministra do Ambiente e Energia, Dra. Maria da Graça Carvalho, e com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, em Lisboa, na sede do Governo. Nos dias 27 e 28 participou e representou a Câmara Municipal no torneio e na gala do Raquete Clube de Vendas Novas, no dia 2 de março esteve presente no evento "Conhece o Lugar Onde Vives", iniciativa do Município dirigida a todas as turmas do terceiro ano do Concelho, designadamente na sessão de abertura do projeto deste ano, que decorreu no Auditório Municipal, e no dia 3 esteve presente na sessão "Autor em Destaque", com a autora Sara Rodi, no Auditório Municipal, iniciativa do Agrupamento de Escolas, e participou igualmente, numa reunião com a Gazeta de Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, informando que no dia 20 de fevereiro esteve presente no desfile de Carnaval, no dia 25 participou numa reunião com a GNR de Vendas Novas e esteve igualmente presente, no período da noite, na Assembleia Municipal Extraordinária, e no dia 3 de março participou numa reunião da CIMAC, no âmbito das Estratégias Municipais de Saúde, realizada em formato online.

Interveio o **Vereador Pedro Barbas**, referindo que no dia 20 de fevereiro esteve presente no 4.º convívio do projeto da Associação de Futebol de Évora "Futebol para Todos", organizado em Vendas Novas pelo Estrela Futebol Clube e pela Cercimor, no Estádio Municipal. No dia 23 de fevereiro reuniu com o Raquete Clube de Vendas Novas, no dia 25 de fevereiro esteve presente na inauguração da Bolsa de Turismo de Lisboa e participou, nesse mesmo dia, na Assembleia Municipal Extraordinária. No dia 27 de fevereiro esteve presente na BTL e no dia 28 de fevereiro participou na Gala do Raquete Clube de Vendas Novas. No dia 2 de março esteve presente no evento do Desporto Escolar "Mega Sprinter", na fase regional de apuramento, realizado no Estádio Municipal de Vendas Novas.

Usou da palavra a **Vereadora Paula Valentim**, dando conta de que esteve presente na Assembleia Municipal Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro, e que, no dia 28, esteve presente na gala do Raquete Clube de Vendas Novas. Referiu ainda a proximidade do Dia Internacional da Mulher, salientando a importância de o Município se associar



VJ  
#

simbolicamente à valorização do papel das mulheres na sociedade. Destacou que, apesar dos progressos alcançados, persistem desigualdades, nomeadamente ao nível salarial e no acesso a cargos de decisão, sublinhando a necessidade de se continuar a promover políticas de igualdade de oportunidades. Deixou uma saudação especial às trabalhadoras do Município de Vendas Novas e a todas as mulheres do concelho, reconhecendo o seu contributo para a comunidade.

Usou da palavra o **Presidente**, manifestando concordância com as palavras da Vereadora Paula Valentim e referindo que, oportunamente, o Município terá ocasião de assinalar o Dia Internacional da Mulher, destacando o papel fundamental das mulheres na comunidade, bem como a importância do respeito e da promoção da igualdade de oportunidades.

A **Vereadora Paula Valentim** interveio, colocando uma questão relacionada com os abrigos de passageiros, afirmando que já foi iniciada a obra de colocação dos referidos abrigos, tendo o contrato sido assinado no dia 29 de dezembro, com prazo de execução de 60 dias após a realização da consignação. Questionou, nesse sentido, qual a data da consignação da empreitada, se a mesma ainda se encontra dentro do prazo estabelecido e qual a previsão para a sua conclusão.

O **Presidente** respondeu que não dispunha, no momento, da informação exata para fornecer diretamente. Referiu que várias empreitadas tiveram os seus prazos suspensos devido ao período de tempestades e intempéries, o que implicou uma prorrogação, incluindo a obra dos passeios, que já se encontram consignados. Informou que não conseguia indicar a data exata de execução, mas confirmou que os processos estão iniciados e em curso, existindo um período de carência estabelecido devido às intempéries. Esclareceu que, para ambos os casos, há um procedimento definido, primeiro ocorre a adjudicação, depois a aprovação do plano de segurança e saúde e, apenas posteriormente, a consignação. Acrescentou que houve um período de interrupção considerado necessário, dado que não fazia sentido realizar certos trabalhos de construção civil, nomeadamente as bases, nas condições climatéricas verificadas. Por fim, comprometeu-se a fornecer posteriormente à Vereadora a informação técnica detalhada sobre as datas de consignação e execução.

Relativamente a uma informação publicada na página 5 do Boletim Municipal, a **Vereadora Paula Valentim** afirma que é referido que, durante o ano de 2026, algumas vias da cidade serão reparadas através de recurso a crédito. Observou que, nesse mesmo artigo, o Bairro Joaquim Domingos e a Rua Estevão de Almeida surgem como incluídos nesse procedimento, o que não corresponde ao que foi discutido na reunião. Questionou se essas vias serão reparadas com recursos próprios do Município ou se farão parte de um novo recurso a crédito, salientando que a redação do artigo pode induzir em erro os leitores, dando a ideia



de que todas as intervenções se realizarão com recurso a crédito.

O **Presidente** respondeu que não se recordava do texto do artigo em concreto, mas afirmou que a informação prestada verbalmente na reunião estava correta. Esclareceu que, com recurso a crédito, serão realizadas intervenções na Rua Almada Negreiros, na Rua do Bocage e no Bairro António Sérgio, enquanto as intervenções no Bairro Joaquim Domingos e na Rua Estevão de Almeida serão realizadas com recursos próprios do Município, confirmando que esta é a informação correta. Referiu que a Vereadora tinha questionado sobre o programa Acessibilidade 360, esclarecendo que o Município tem acompanhado regularmente este tipo de procedimentos. Confirmou que os projetos em execução continuam a garantir o cumprimento do prazo de 31 de março, em termos de execução de obra, e até 30 de junho, em termos de execução financeira. Informou que existem atrasos significativos nas entregas dos CTT e que, no dia 27 de fevereiro, o Município notificou formalmente os CTT, com conhecimento da ANACOM e do Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação, reclamando a reposição da normalidade deste serviço. Apesar de as tempestades terem terminado há cerca de três semanas, afirma que continuam a sentir-se os efeitos nas vias e estradas do Município, tendo sido identificado, recentemente, um problema significativo na estrada da Afeiteira, que representava risco para a segurança, exigindo intervenção urgente, já iniciada nos dias anteriores e posteriormente divulgada nas redes sociais do Município. Esclareceu que não é possível antecipar todos estes problemas e quando o executivo toma a decisão de cortar uma estrada é porque há risco de segurança para quem nela circula. Ressaltou que seria negligente permitir a circulação em vias que não apresentam condições de segurança. Sempre que houver situações de risco, a prioridade será a segurança, como foi o caso na estrada da Afeiteira, podendo medidas semelhantes ser necessárias noutros locais ainda não identificados. Informou que foi realizado um levantamento das principais necessidades de reparações imediatas, incluindo abatimentos, passeios interditados e galerias destruídas, sendo que esse levantamento, que foi partilhado com a Associação Nacional de Municípios, com a APA e com a CIMAC, ascende a cerca de 400 mil euros e não inclui ainda a intervenção na estrada da Afeiteira. Acrescentou que o levantamento realizado procurou ser o mais rigoroso possível à data da sua elaboração, incluindo trabalhos já executados pelo Município e por prestadores de serviços, bem como intervenções que ainda terão de ser contratadas. Saliu a importância de todos terem consciência dos danos provocados e do tempo necessário para a sua resolução, bem como das consequências que tal poderá ter na execução de outros projetos previstos para 2026, alguns dos quais poderão ter de ser adiados para 2027, tendo em conta a necessidade de gerir de forma criteriosa o orçamento municipal ao longo do presente ano.



## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Expediente**

#### **2.1.1 – Atas**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 02, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de janeiro de 2026.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que, na página 23 da ata n.º 2, consta como data de aprovação o dia 18 de fevereiro de 2026, quando deverá constar o dia 4 de março de 2026.

O **Presidente** informou que a ata em causa será submetida a votação com a alteração mencionada pela Vereadora Paula Valentim.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02, respeitante à reunião da Câmara realizada em 21 de janeiro de 2026.**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 03, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03, respeitante à reunião da Câmara realizada em 4 de fevereiro de 2026.**

#### **2.1.2 – 3.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026**

Presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 23 de fevereiro de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, aprovou a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026. A alteração comporta alterações de 2.450,00€ nas despesas correntes e 119.439,55€ nas despesas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, procedendo ao devido enquadramento do documento em discussão.

A **Vereadora Paula Valentim** questionou se o reforço existente na rubrica relativa à Carta Municipal de Habitação corresponde a algum desenvolvimento relativamente a esse processo.

Em resposta, o **Presidente** esclareceu que o reforço da rubrica está relacionado com a elaboração da Carta Municipal de Habitação. Referiu que, caso a adjudicação ainda não



tenha sido formalizada, a mesma deverá ocorrer nos próximos dias, sendo intenção do Município que o valor agora inscrito cubra o custo total do trabalho. Indicou que o montante previsto rondará os 19 mil euros, acrescidos de IVA, tendo sido necessário proceder ao ajustamento da dotação orçamental inicialmente prevista. Acrescentou que se pretende que o processo avance com a maior brevidade possível, atendendo à sua importância para as matérias relacionadas com habitação, designadamente no que respeita à habitação a custos controlados e às rendas acessíveis.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 23 de fevereiro de 2026, que aprovou a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.**

### **2.1.3 - Contração de Empréstimo Bancário no montante máximo de 1.735.766€ – Cláusulas Contratuais**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026 e da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2026, presente as cláusulas contratuais do empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os seguintes projetos: "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" – 688.442,00€ e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" – 1.047.324,00€, a celebrar com a Caixa Económica Montepio Geral.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os seguintes projetos: "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" – 688.442,00€ e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" – 1.047.324,00€, a celebrar com a Caixa Económica Montepio Geral.**

### **2.1.4 - Aprovação de serviços complementares de seguros em aditamento ao contrato 11/2025 e aprovação de minuta de contrato**

Terminando o atual contrato de serviços de seguros no dia 31 de março de 2026 e havendo necessidade de realizar novo procedimento com publicação no JOUE, presente proposta para que a Câmara Municipal aprove a realização de serviços complementares ao contrato 11/2025, para seguros dos ramos de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil, Multiriscos e Acidentes Pessoais, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 373.º e do art.º 454.º do Código dos contratos Públicos, pelo período de três meses, com início a 1 de abril de 2026, a executar nas condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada, datada de 13 de março de 2025, com a atualização dos valores do



VJ

#

novo mapa de viaturas, de fevereiro de 2026, que fazem parte integrante deste contrato complementar, pelo valor de 56.180,00€ (Cinquenta e seis mil cento e oitenta euros) isento de IVA. Propõe-se, também, a aprovação da respetiva minuta do contrato.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar a contratação de serviços complementares ao contrato 11/2025, para seguros dos ramos de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirriscos e Acidentes Pessoais, pelo período de três meses, pelo valor de 56.180,00€ (Cinquenta e seis mil cento e oitenta euros) isento de IVA, e aprovar a respetiva minuta do contrato adicional.**

#### **2.1.5 – Aquisição de serviços de assessoria técnica para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas**

Presente proposta do Chefe da DAF para que a Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, demonstrando-se que não é viável o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e que não se trata da execução de trabalho subordinado, emita parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, pelo valor máximo de 4.500,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando e enquadrando o documento em análise.

A **Vereadora Paula Valentim** referiu que, relativamente a este ponto e ao ponto seguinte, a sua posição não traduz qualquer oposição à eventual necessidade de atualização dos regulamentos em causa, nem à sua complexidade. Informou, contudo, que, por se tratar de um procedimento de gestão corrente, se irá abster em ambos os pontos.

O **Presidente** considerou perfeitamente aceitável a posição da Vereadora e aproveitou para colocar também em discussão o tema seguinte, referiu que existe um compromisso, herdado do anterior executivo, de proceder à revisão destes tarifários, o qual havia sido verbalizado por várias ocasiões, mas nunca concretizado. Esclareceu que a revisão se justifica pela existência de um défice significativo entre os custos do Município na prestação destes serviços e as receitas obtidas. No caso da água, saneamento e gestão de resíduos sólidos urbanos, os valores atuais são desproporcionais, uma vez que o Município recebe



cerca de 2 milhões de euros por ano nas faturas cobradas aos cidadãos e despende cerca de 4 milhões, gerando um défice aproximado de 2 milhões de euros. Este desequilíbrio compromete a manutenção das redes de abastecimento de água, das vias municipais, do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, do tratamento de efluentes e de outros serviços essenciais. Salientou que o objetivo é que a revisão seja sustentada tecnicamente, procurando equilibrar receitas e despesas, garantindo a viabilidade do serviço, e não uma decisão tomada de forma arbitrária. Enfatizou que a medida é necessária para assegurar a correta gestão financeira e operacional dos serviços municipais.

A **Vereadora Paula Valentim** questionou se será considerado o estudo realizado pela ERSAR relativamente aos valores que refletem os reais custos da água e do saneamento.

Em resposta, o **Presidente** esclareceu que o estudo da ERSAR será tido em conta, mas não será aplicado diretamente, uma vez que, segundo esse estudo, a cobertura dos custos situa-se em 59% no abastecimento de água, 32% nas águas residuais e 32% nos resíduos sólidos urbanos, traduzindo-se no défice aproximado de 2 milhões de euros. Salientou que seria difícil suportar um aumento de tarifas desta ordem de grandeza, sendo necessário equilibrar o que será proposto com as condições reais da população e corrigir políticas anteriores que não foram ajustadas ao longo dos últimos anos. Referiu que entre 2019 e 2025 não foi realizada qualquer revisão da estrutura tarifária nem da atualização pela taxa de inflação, o que hoje corresponde a cerca de 20% do valor total em discussão. Se as revisões tivessem sido efetuadas anualmente, tal como foi feito este ano, com um aumento de 2,1%, provavelmente não seria necessário realizar uma revisão tão profunda neste momento. Enfatizou que esta situação resulta de decisões políticas dos executivos anteriores, cujas consequências se refletem não apenas nas finanças atualmente disponíveis e na capacidade de investimento do Município, dado que serviços foram prestados sem a correspondente cobrança, mas também na necessidade de decisões políticas desta Câmara Municipal, tornando inevitáveis aumentos mais significativos do que seriam necessários caso as revisões tivessem sido efetuadas regularmente, de forma parcimoniosa e acompanhando a inflação anual.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, pelo valor máximo de 4.500,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação, para**



VW

#

**efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.**

**2.1.6 - Aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração de um modelo económico-financeiro com adaptação e revisão dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos**

Presente proposta do Chefe da DAF para que a Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, demonstrando-se que não é viável o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e quando se trata da execução de trabalho subordinado, emita parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração de um modelo económico-financeiro com adaptação e revisão dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, pelo valor máximo de 8.000,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação. Foi emitido o respetivo cabimento orçamental.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o parecer prévio favorável à celebração de um contrato de tarefa, para aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração de um modelo económico-financeiro com adaptação e revisão dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, pelo valor máximo de 8.000,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.**

**2.1.7 - Isenção do pagamento da Licença Especial de Ruído**

- Presente pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas para isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para Baile das 21h30 de dia 20/02/2026 até às 04h00 de 21/02/2026, na Sede da associação. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas. Sobre o pedido foi emitido despacho em 20/02/2026, pelo Sr. Vice-Presidente Luis Filipe



Laranjo Matias, na ausência do Presidente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 20 de fevereiro de 2026, através do qual, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para evento realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2026.**

- Presente pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas para isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para Baile das 21h30 de dia 06/03/2026 até às 04h00 de 07/03/2026, na Sede da associação. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 6 e 7 março de 2026.**

- Presente pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas para isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para Baile das 13h30 de dia 08/03/2026 até às 01h00 de 09/03/2026 na Sede da associação. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Taxas Administrativas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 8 e 9 março de 2026.**

- Presente pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas para isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para baile das 21h30 de 27/03/2026 às 04h00 de 28/03/2026 na Casa do Benfica de Vendas Novas. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, para isenção de pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, no valor de 34,03€, para evento a realizar nos dias 27 e 28 março de 2026.**

#### **2.1.8 - Resumo diário da tesouraria**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 3 de março de 2026, cujo saldo é



de 3.514.973,25€, correspondendo 3.392.719,40€ a dotações orçamentais e 122.253,85€ a dotações não orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo: 450.10.200.00/2025/25** - Trata-se de Pedido de Informação Prévia (PIP) da viabilidade para a realização de operação urbanística sujeita a controlo prévio, referente a obras de construção de dois edifícios destinados a armazéns e muro de vedação, sendo sujeito ao regime de propriedade horizontal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização do Concelho de Venda Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas e Alvará de Loteamento s/n de 1994, estão reunidas as condições para o deferimento condicionado do PIP.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia favorável condicionado do Processo 450.10.200.00/2025/25, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/1946**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2024/31** - A pretensão refere-se ao pedido de legalização de obras de ampliação e alteração de duas moradias e legalização de anexo, ao abrigo do artigo 102.º-A do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. O procedimento encontra-se em conformidade com o disposto no RJUE, no RMEU e PDM de Vendas Novas, em vigor, propondo-se a aprovação do projeto de arquitetura nos termos do artigo 20.º do RJUE, condicionada ao cumprimento das condições identificadas na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2150.

A **Vereadora Paula Valentim** informou que, relativamente ao procedimento de 31



/2024, se irá abster, uma vez que a aprovação do projeto de arquitetura se encontra condicionada ao cumprimento das condições constantes no parecer favorável condicionado emitido pela APA.

Depois de consultar o conteúdo do documento, o **Presidente** esclareceu que o projeto de arquitetura cumpre os procedimentos e as condições constantes do parecer favorável condicionado emitido pela APA, não havendo qualquer incumprimento. Acrescentou que os projetos subsequentes deverão igualmente respeitar as condições indicadas, nomeadamente no que se refere a linhas de água e afastamentos obrigatórios, normas de cumprimento rigoroso que garantem a segurança e a conformidade técnica das intervenções.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, do procedimento de legalização instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/31, de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2150 e com o parecer da entidade externa, a APA, condicionada à apresentação dos seguintes elementos: 1) Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades, do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades e do termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores, a apresentar com assinatura digital qualificada, em conformidade com o Anexo III, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02; 2) A aprovação do projeto de arquitetura ficará ainda condicionada ao cumprimento das condições enunciadas no parecer favorável condicionado emitido pela entidade externa, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10h07 sendo a presente ata assinada pelo Presidente, Ricardo Manuel Coelho Videira, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_

**O Secretário**

  
\_\_\_\_\_

Vendas Novas, 4 de março de 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **01/04/2026**.

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**